



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 30702

INICIATIVA: Ito Coelho

HISTÓRICO: Denominação: Rios: Rivas de Medeiros a Vila ...
Sustentação da cidade.

Registro de Autuação
Sala das Sessões
Rubrica do Presidente
1981

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões
Rubrica do Presidente
19 /

AUTUAÇÃO
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e dois, autuo o Projeto Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82
Presidente: Valério Sobral
Vice-Presidente: Astor Wilson dos Santos
1º Secretário: Juracy M. Gomes
2º Secretário: Maurício M. Prates



Registre-se. Autografo.

Sala das Sessões, 16/19.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 38 /82

Denomina via pública e
dá outras providencias.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dirceu Alves de Medeiros a via pública que liga a Praça Anísio Ramos à Av. N. S. da Consolação, ligando os Bairros Ilha da Luz e Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1982.


Ito Coelho - PMDB

JUSTIFICATIVA

Dirceu Alves de Medeiros nasceu em São Miguel, hoje Eugê-nópolis - MG, em 25/5/1904, filho de Manoel Campista de Medeiros e Emilianiana Alves de Medeiros. Radicou-se em Cachoeiro começando a trabalhar na Prefeitura em 1930, com o saudoso Prefeito Fernando de Abreu. Desde a admissão, até a aposentadoria, funcionou como Secretário, redigindo as mensagens do Executivo para o Legislativo Municipal. Constituiu família em Cachoeiro, casando-se com Dona Unaiá Villela de Medeiros, com quem teve os filhos Marília Villela de Medeiros Wignoni, advogada e Professora da FDCI; Paulo de Tarso Medeiros, Economista, Diretor da Comissão de Valores Mobiliários no Rio de Janeiro - RJ e Maria da Penha Villela de Medeiros, Bibliotecária da Comissão de Valores Mobiliários do Rio de Janeiro-RJ. Sua esposa faleceu a 19/1/1982 e o homenageado, a 20/4/82, no Rio de Janeiro.

O Sr. Dirceu Alves de Medeiros foi um exemplo como cidadão e como funcionário municipal, merecendo ser perpetuado em nossa cidade.


Ito Coelho



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões,/...../19.....

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 38/82

Denomina via pública e
dá outras providencias.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dirceu Alves de Medeiros a via pública que liga a Praça Anísio Ramos à Av. N. S. da Consolação, ligando os Bairros Ilha da Luz e Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1982.


Ito Coelho - EMDB

JUSTIFICATIVA

Dirceu Alves de Medeiros nasceu em São Miguel, hoje Eugênio-
polis - MG, em 25/5/1904, filho de Manoel Campista de Medeiros e Emi-
liana Alves de Medeiros. Radicou-se em Cachoeiro começando a trabalhar
na Prefeitura em 1930, com o saudoso Prefeito Fernando de Abreu. Desde
a admissão, até a aposentadoria, funcionou como Secretário, redigindo
as mensagens do Executivo para o Legislativo Municipal. Constituiu fa-
mília em Cachoeiro, casando-se com Dona Inaia Villela de Medeiros, com
quem teve os filhos Marília Villela de Medeiros Mignoni, advogada e Pro-
fessora da FDCI; Paulo de Tarso Medeiros, Economista, Diretor da Comis-
são de Valores Mobiliários no Rio de Janeiro - RJ e Maria da Penha Vil-
la de Medeiros, Bibliotecária da Comissão de Valores Mobiliários do Ri-
o de Janeiro-RJ. Sua esposa faleceu a 19/1/1982 e o homenageado, a 20/4/
no Rio de Janeiro.

O Sr. Dirceu Alves de Medeiros foi um exemplo como cidadão
e como funcionário municipal, merecendo ser perpetuado em nossa cidade


Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 30 / 08 / 1982
Rubrica do Presidente

Comissão de Justiça
Ao Vereador Ju. Poocho
para relatar.
Sala das Comissões, 30 / 08 / 1982
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 38/82

INICIATIVA: Vereador Ito Coelho

RELATOR: Vereador Ito Coelho


R E L A T Ó R I O

A matéria é legal e constitucional.

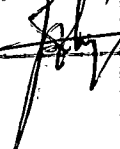
P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1982.



Assin. de Ito Coelho





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

30/1/82
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras
Ao Vereador

Francisco M. Soares
para relatar.

Sala das Comissões, 30/08/1982
(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO DE LEI 38/82 N°
INICIATIVA: Edil Ito Coelho
RELATOR: Vereador Maurício M. Prates

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1982.

Edil Ito Coelho
Maurício M. Prates



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 38/82.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Ca
choeiro de Itapemirim, Estado do Espíri
to Santo, no uso de suas atribuições Le
gis: Faça saber que a Câmara decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SINCEN ALVES DE NEVES, a
via pública que liga a Praça Anísio Faria à Av. Nossa
Senhora da Consolação, ligando os Bairros Ilho da Luz
e Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1982.-

VALTER STEHL COCK
Presidente

SN/cib.-

DATA	NUMERO
16/08/82	038/82
DESTINO:	LOGICO:
Acquino	L.P. 313/ew